



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

**Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU)
da Fonte da Moita-Vila Nova da Barquinha**

-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

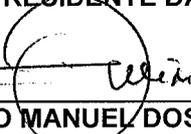
-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de vinte e seis de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação, aprovar a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) da Fonte da Moita -Vila Nova da Barquinha.-----

Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados na página eletrónica do município (www.cm-vnbarquinha.pt), e este Aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República. -----

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----

Vila Nova da Barquinha, 9 de Dezembro de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE